Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Centro de Tratamento e Disposição Final de Resíduos, de responsabilidade da Revita Engenharia S/A, realizada no dia 05 de maio de 2011, no Município de Caraguatatuba/SP.

Realizou-se, no dia 05 de maio de 2011, às 17h00, no Auditório do Módulo – Centro Universitário, situado à Rua Frei Pacífico Wagner, 653 – Centro – Caraguatatuba/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Centro de Tratamento e Disposição Final de Resíduos, de responsabilidade da Revita Engenharia S/A (Processo SMA nº 42/10). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Deputado Estadual, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa da Excelentíssima Senhora Maria Inez Fazzini Biondi, Secretária de Meio Ambiente de Caraguatatuba –, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Primeiro-Tenente Macedo, representante da Polícia Militar Ambiental; Eduardo San Martin, diretor do CIESP; Josival Alves de Souza, gerente do Departamento Operacional da SABESP em Caraguatatuba; e João Carlos Milanelli, biólogo e gerente da Agência Ambiental da CETESB de Ubatuba –, das entidades ambientalistas – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Carlos Alexandre Silva, representante da TV Natureza; Antônio Abel Rocha da Silva, representante da Associação do Verde e Proteção do Meio Ambiente – AVEPEMA; Roberto Francine Júnior, representante do Instituto Gondwana; e Jeferson Rocha de Oliveira, representante do Instituto Eco-Solidário e membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente –, dos Poderes Legislativo e Judiciário, das organizações da sociedade civil, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Centro de Tratamento e Disposição Final de Resíduos, de responsabilidade da REVITA Engenharia S/A (Processo SMA nº 42/10). O Secretário-Executivo do CONSEMA esclareceu que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos em licenciamento, projetos, obras, planos de manejo, enfim, sobre tudo aquilo que dizia respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, era um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretendia democrática, e em cujo desenrolar determinada proposta era apresentada a todos, para que pudessem ser respondidas indagações, apresentadas contribuições, críticas e tudo o mais que pudesse contribuir para melhoria do projeto ou da proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tivessem algo a dizer pudessem fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA 34/01 para a condução das audiências públicas e declarou ainda que o CONSEMA previu que as audiências se desdobrassem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte teria lugar uma exposição detalhada sobre o objeto da discussão, que era, nessa ocasião, o projeto do empreendimento "Centro de Tratamento e Disposição Final de Resíduos, de responsabilidade da REVITA Engenharia S/A. Explicou que falariam, em primeiro lugar, o empreendedor ou seu representante, para apresentação da proposta, e, em seguida, o representante da empresa de consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Logo após, se concederia a palavra àqueles que representavam organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representavam órgãos públicos ou entidades civis e que falavam em

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestariam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal. A seguir, os representantes do CONSEMA que houvessem se inscrito, com direito também a cinco minutos cada um e, caso estivessem presentes representantes dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente-COMDEMAs, cada um teria direito também a cinco minutos. Por fim, falariam representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que faziam parte do Poder Legislativo, manifestando-se ambos em último lugar, pois que dessa forma ouviriam as opiniões dos diferentes segmentos da sociedade e, ao se manifestarem, poderiam oferecer esclarecimentos, se estes se fizessem necessários. O Secretário-Executivo do CONSEMA convidou, para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, a Dra. Júlia Alice Ferreira, engenheira química e gerente do Setor de Avaliação de Sistemas de Tratamento de Resíduos do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB e o conselheiro Jéferson Rocha de Oliveira, membro do CONSEMA. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pelos estudos ambientais. Norberto T. Vega, administrador e representante da REVITA Engenharia S/A, apresentou o projeto, após o que Clóvis Benvenuto, engenheiro civil e diretor técnico da GEOTECH – Geotecnia Ambiental Consultoria e Projetos, empresa responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou os estudos que integravam o EIA/RIMA, dando ênfase aos principais impactos resultantes da implantação e operação da obra e às medidas a serem implementadas para compensá-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes entidades ambientalistas. Carlos Alexandre Silva, professor universitário e representante da TV Natureza, sintetizou em breves palavras sua trajetória em prol da causa ambiental. Manifestou preocupação com a orientação que segue a política nacional de resíduos, mormente em face da dificuldade que existe em se eleger locais adequados à sua disposição, deveras escassos, e com o impacto ambiental derivado do intenso tráfego de caminhões que será criado ao longo da serra, com aumento significativo da emissão de gases de efeito estufa e colocando em risco a circulação de transeuntes. Declarou haver verificado a conformidade do EIA com as diretrizes e exigências estabelecidas pela CETESB, e propugnou por uma ampla participação da sociedade no processo de licenciamento do Centro de Tratamento de Resíduos. Sugeriu que, a partir disso, se criasse um plano diretor ambiental, do qual Caraguatatuba seria o município precursor, assim como a implantação de um projeto de reaproveitamento e reciclagem. Encerrou sua participação declarando que a contribuição que a TV Natureza, veículo que ora representava, poderia ofertar ao procedimento licenciatório constituía precisamente em registrar e colocar no ar aquela audiência pública como ainda proceder à cobertura jornalística de todos os eventos relacionados não apenas ao licenciamento como ainda à implantação do empreendimento. E fez votos de que uma solução de consenso acerca das questões mais controvertidas do estudo apresentado seja encontrada. Antônio Abel Rocha da Silva, representante da AVEPEMA–Associação do Verde e Proteção do Meio Ambiente, informou que representava naquela audiência determinado membro do CONSEMA – cujo nome entrementes não mencionou –, membro este que, acometido por enfermidade, não lograra se fazer presente. Roberto Francine Júnior, representante do Instituto Gondwana, informou que a questão relativa ao transbordo de resíduos não pertencia exclusivamente a Caraguatatuba, mas também a outros municípios do litoral norte como Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela, e lembrou que Caraguatatuba possui legislação específica que veda o recebimento desse lixo. Ponderou importante que se conseguisse viabilizar, na esteira da política nacional de resíduos sólidos, dispositivos como a logística reversa, que propicia uma redução na quantidade de lixo produzida. Mencionou a possibilidade do Centro de Gerenciamento de Resíduos acolher o lixo de

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

três municípios e a necessidade de se atuar de modo a possibilitar uma redução sensível na emissão de CO^2, especialmente no que tange à poluição veicular produzida pelos caminhões. Defendeu fosse considerada, paralelamente à política de resíduos sólidos, a de mudanças climáticas, dado o porte da intervenção no meio ambiente da região. Solicitou esclarecimentos acerca da capacidade do aterro e sobre quais municípios serviria, sobre como seria tratado o chorume, sobre como se procederia à recomposição florestal e sobre os limites da zona de amortecimento. Maria Inez Mazzini, Secretária do Meio Ambiente de Caraguatatuba, avaliou bem realizado o EIA apresentado e testificou que responde a importantes questões atinentes aos cuidados que exige o meio ambiente. Relatou que o município tem sofrido com a questão do transbordo, do sistema de drenagem, dos custos da operação, e que via com bons olhos a instalação de empreendimento como aquele em Caraguatatuba, sendo este, portanto, o posicionamento da municipalidade. Manifestou sua preocupação com a política nacional de resíduos, e ponderou que o empreendimento em debate contribuirá para sua implementação no município. Face à ausência de mais inscritos, passou-se à ultima etapa da audiência, na qual tem lugar as réplicas e esclarecimentos de dúvidas por parte dos empreendedores. Norberto Veiga, representante da Revita Engenharia S/A, enfatizou o cuidado que marcou a elaboração do projeto, e que buscou-se, para todas as questões surgidas, como a dificuldade de transporte do lixo, solução a mais apropriada. Afirmou tratar-se de um projeto economicamente viável, muito embora não seja muito menos oneroso que a solução hoje adotada. Informou que diversas tecnologias estavam sendo cogitadas, como a compostagem e a incineração, enfim, que alternativas estavam sendo estudadas para quem sabe ampliar-se a vida útil do aterro dos atuais vinte para até sessenta anos. Clóvis Benvenuto, engenheiro civil e diretor técnico da GEOTECH, declarou estar buscando soluções para o equacionamento das enchentes e para a questão da capacidade de receber o chorume das ETIs, sobre a qual ofereceu detalhes técnicos. Informou ser possível averbar-se áreas particulares com a finalidade de recomposição da vegetação faltante, com eventual enriquecimento do parque existente, através do chamado "efeito borda". Observou que a produção energética é baixa, mas que permite, no entanto, a captação de energia para abastecimento local com vistas, por exemplo, ao desenvolvimento de um programa de educação ambiental. Dissertou sobre os critérios de atendimento da demanda de lixo por habitante adotados pelo projeto, e atestou que a obra apresenta plenas condições de atender a essa demanda. Detalhou o modo como se estava lidando com aspectos característicos do terreno, com o intuito, entre outros, de se evitar desmoronamentos, muito reduzido – ponderou – tendo em vista os que já ocorreram, e chamou a atenção para os risos da ocupação urbana desordenada. Norberto Veiga, representante da REVITA Engenharia S/A, opinou tratar-se de medida prudente o superdimensionamento da água que será necessário captar para o empreendimento. Passou-se à etapa em que se manifestam representantes do CONSEMA e de COMDEMAS. O conselheiro do CONSEMA Jeferson Rocha comentou que nada mais justo que reconhecer que a implantação desse aterro é de grande importância para Caraguatatuba, até mesmo pelo custo elevado do transporte dos resíduos gerados nesse município para o Vale do Paraíba. Acrescentou que o aterro de São José dos Campos, por sua vez, passa por um processo de ampliação, e que viu-se obrigado a deixar de receber resíduos da comunidade vizinha, para que assim obtivesse uma sobrevida de doze anos. Argumentou que esse processo de ampliação enfrenta em São José dos Campos um enorme obstáculo, dada sua proximidade do aeroporto, e que dificuldade semelhante enfrentará esse centro que será implantado, se um dia necessitar de ampliação, dada a topografia do município, pois seu litoral igualmente constitui uma barreira. Argumentou também que, além da Política Nacional de Resíduos Sólidos, deve-se ter como diretriz também a Política Nacional de

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Recursos Hídricos, de modo a trabalhar com a bacia de forma integrada. Acrescentou que infelizmente a comunidade local não havia comparecido à audiência para contribuir com a discussão sobre o empreendimento, e que talvez mobilizasse sua participação a criação de um conselho público, nos moldes do que foi criado no Município de São José dos Campos, há dois anos, com a finalidade de discutir a implantação e o funcionamento da Revap. Propunha, portanto, aos empreendedores que, a exemplo desse município, criassem mecanismos de participação social, como, por exemplo, um fórum de discussão que se reunisse mensalmente para debater o funcionamento do aterro, seus problemas e os benefícios que traz. Informou que o Município de Ilhabela está vivenciando problema crítico em relação ao aumento do consumo, porque, se por um lado a economia tem melhorado e as pessoas venham obtendo uma renda progressivamente maior, vem ocorrendo, por outro lado, uma maior geração de lixo. E para o combate a esse aumento é necessário um investimento maciço em educação ambiental, para que deste modo a população internalize a conduta do consumo consciente, o que não implica abandonar as tecnologias modernas e "voltar à idade da pedra". Faz-se necessário aprender a consumir, para se evitar que ocorra fenômeno preocupante, semelhante ao que aconteceu nos últimos anos no Município de São Paulo, onde se verificou um crescimento populacional em torno de 1% e um crescimento da geração de resíduos entre 9% e 10%. Argumentou que cabe aos empreendedores e aos municípios promoverem uma gestão que contribua para uma diminuição dos resíduos gerados através de políticas públicas capazes de contribuir para a internalização, pela população, do consumo responsável. Portanto, pontuou, é necessário despertar a atenção de todos para os riscos que advirão se não se estabelecer um compromisso eficaz com a tomada de medidas capazes de evitar catástrofes no futuro. Júlia Alice Ferreira, gerente do Setor de Avaliação de Sistemas de Tratamento de Resíduos do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental/CETESB, comentou inicialmente que não era "individualista" a análise realizada pela CETESB, pois realizada por uma equipe técnica multidisciplinar, constituída por sociólogos, biólogos, engenheiros e geólogos, além de contar com a participação de outros órgãos e conselhos, aos quais são solicitadas manifestações, e com a oitiva da sociedade civil, não só durante as audiências, mas também em reuniões e consultas públicas, colaborando também com o projeto encaminhando sua contribuição ou através dos Correios ou do endereço eletrônico do CONSEMA – consema.sp@ambiente.sp.gov.br – ou protocolando-a diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Acrescentou que, ouvidos os órgãos e instituições – que, de forma direta ou indireta, possuem interfaces com o empreendimento –, concluídas as análises, elaborados os estudos, essa equipe técnica elaborará parecer técnico através do qual se posicionará indicando a viabilidade ou a inviabilidade ambiental do empreendimento. A súmula desse parecer é encaminhada ao CONSEMA juntamente com a convocatória da próxima reunião plenária, para que os membros desse Colegiado a examinem e avaliem se, em decorrência de sua complexidade, o empreendimento deverá ou não ser apreciado pelo Plenário. Em caso positivo, o Plenário avocará a si sua apreciação, em cujo contexto decidirá pela viabilidade ou inviabilidade ambiental do empreendimento, concedendo-lhe imediatamente, se considerado viável, a licença prévia. Todavia, caso o Plenário do CONSEMA não chame a si a apreciação do empreendimento, com base no parecer técnico elaborado pela CETESB, caberá a esta agência ambiental conceder ou não a licença prévia e, em caso afirmativo, dar prosseguimento ao processo de licenciamento. O Secretário-Executivo, Germano Seara Filho, lembrou que a audiência pública é apenas uma etapa do processo de licenciamento, e que todas as questões que se deseja ver respondidas, como também eventuais propostas, podem ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CONSEMA, protocolizando-as diretamente no setor ou

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

encaminhando-as através de mensagem eletrônica (consema.sp@ambiente.sp.gov.br) ou dos Correios, no prazo de cinco (5) dias úteis contados a partir da data em que realizada esta audiência. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa audiência. Eu, Gerson Cotrim Filiberto, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br